



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 04 de outubro de 2018 • Ano II • Edição Nº 142



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 0310/2018)	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018)	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0308/2018)	18
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0300/2018)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 050/2018**, tendo como objeto a prestação de serviço para contratação de pensão ou hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de técnicos, funcionários e prestadores de serviços ao município, localizado até um raio máximo de 3000 (três mil) metros da Prefeitura Municipal. o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte. a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação individual, conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **050/2018**, sendo vencedora a empresa: **ADENILDO PEREIRA DE JESUS – Pousada e Lanchonete Sítio Sebastian, com o CNPJ nº 03.521.768/0001-07**, situada na Rodovia BR 101, Posto Capivary, s/n, Casa, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 03 de outubro de 2018.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

EXTRATO (CONTRATO Nº 0310/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ADENILDO PEREIRA DE JESUS – Pousada e Lanchonete Sítio Sebastian, com o CNPJ nº 03.521.768/0001-07, situada na Rodovia BR 101, Posto Capivary, s/n, Casa, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Prestação de serviço para contratação de pensão ou hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de técnicos, funcionários e prestadores de serviços ao município, localizado até um raio máximo de 3000 (três mil) metros da Prefeitura Municipal. o período de diária deverá ser de 24 horas, com início às 12h até as 12h do dia seguinte. a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação individual, conforme especificações no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). PERÍODO: 03/10/2018 à 03/10/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 050/2018**, tendo como objeto prestação de serviço para contratação de pensão ou hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de técnicos, funcionários e prestadores de serviços ao município, localizado até um raio máximo de 3000 (três mil) metros da Prefeitura Municipal. o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte. a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação individual, conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação,, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **050/2018**, sendo vencedora a empresa: **ADENILDO PEREIRA DE JESUS – Pousada e Lanchonete Sítio Sebastian**, com o CNPJ nº **03.521.768/0001-07**, situada na Rodovia BR 101, Posto Capivary, s/n, Casa, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 03 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 031/2018.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal de nº 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 031/2018**, tendo como objeto é o Registro de Preços para aquisição de diversos gêneros alimentícios para o CREAS: Centro De Referência Especializado De Assistência Social, CRAS: Centro de Referência e Assistência Social, SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes), conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório, sendo vencedora a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃO SAMPAIO com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13**, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 173.562,70 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 173.562,70 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de outubro de 2018.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 031/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2018, presentes de um lado o Município de Governador Mangabeira, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃO SAMPAIO com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13**, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo seu sócio Sr Adson Barbosa Sampaio, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09072743-66 SSP/BA e CPS nº 978.444.035-00, residente e domiciliado na Rua Manoel machado Pedreira s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no Processo do Pregão Presencial 031/2018 e homologada, referente ao Pregão Presencial - SRP Nº 031/2018 para Registro de Preços para aquisição de diversos gêneros alimentícios para o CREAS: Centro De Referência Especializado De Assistência Social, CRAS: Centro de Referência e Assistência Social, SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes). conforme especificações no Edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 30/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CREAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SCFV: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES), CONFORME O ANEXO I.

Para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do instrumento convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 031/2018, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens

adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 30/2013 na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida,

sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira – Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de outubro de 2018.

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro da Disputa

Eliane Ribeiro Leite
Membro da Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana
Membro da Equipe de Apoio

Adson Barbosa Sampaio
COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO

Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretária Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 032/2018.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de diversos gêneros alimentícios para o CREAS: Centro De Referência Especializado De Assistência Social, CRAS: Centro de Referência e Assistência Social, SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes), conforme especificações no Edital e seus anexos), conforme especificações no Edital e seus anexos.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2018.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Classificação:	
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃO SAMPAIO.	CNPJ: 07.080.238/0001-13
Endereço: Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.	
E-mail: adsonsampaio1@hotmail.com	Fone: (75) 3638-2498
Representante: Adson Barbosa Sampaio	
RG: 09072743-66 SSP/BA	CPF: 978.444.035-00
TOTAL DOS LOTES:	R\$ 173.562,70
Valor por extenso: Cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos.	

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SCFV, CREAS E CRAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	AÇAFRÃO – EM PÓ.	PACOTE	60	IDEAL	R\$ 1,00	R\$ 60,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ A	PACOTE	490	NESTLÊ	R\$ 14,90	R\$ 7.301,00
3	AÇUCAR CRISTAL	KG	1.200	ARCO VERDE	R\$ 2,21	R\$ 2.652,00
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GALÕES DE 20 LITROS	UNIDADE	800	MAIOCA	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
5	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	CAIXA	140	KAMIMO	R\$ 6,85	R\$ 959,00
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1KG	KG	730	SAMAN	R\$ 3,70	R\$ 2.701,00
7	AZEITE DE DENDE, GARRAFA DE 1 LITRO.	LITRO	20	YÃO	R\$ 11,15	R\$ 223,00
8	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, CONTENDO 1000 ML	UNIDADE	20	ANDORINHA	R\$ 27,69	R\$ 553,80
9	BALA DOCE, DURA, SORTIDAS, PACOTE COM 01 QUILO	PACOTE	200	ICE KISS	R\$ 7,67	R\$ 1.534,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PCT 4000 GRAMAS.	PACOTE	900	VITARELA	R\$ 4,80	R\$ 4.320,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCTS DE 400 GRAMAS.	PACOTE	900	VITARELA	R\$ 3,85	R\$ 3.465,00
12	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS.	PACOTE	450	MARATÁ	R\$ 5,20	R\$ 2.340,00
13	CAIXA DE CREME DE LEITE COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	CAIXA	180	ITALAC	R\$ 2,99	R\$ 538,20
14	CALDO DE CARNE EMBALAGEM DE 114GR	CAIXA	130	MAGGI	R\$ 3,20	R\$ 416,00
15	CALDO DE FRANGO EMBALAGEM DE 114GR	CAIXA	130	MAGGI	R\$ 3,20	R\$ 416,00
16	CAMARÃO SECO, APRESENTAÇÃO COM CASCA, TAMANHO MÉDIO	KG	15	IN NATURA	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
17	CANELA EM CASCA, PACOTE COM 10GR,	PACOTE	40	THAINÃ	R\$ 1,50	R\$ 60,00
18	CANELA EM PÓ PACOTE COM 50G	PACOTE	40	IDEAL	R\$ 2,00	R\$ 80,00
19	CARNE BOVINA DE 1ª MAGRA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PRIMEIRA.	KG	350	FRIBOI	R\$ 23,40	R\$ 8.190,00
20	CHÁ - SABORES - 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 SACHES DE 30 GR CADA.	CAIXA	20	MARATÁ	R\$ 2,40	R\$ 48,00
21	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO.	KG	230	FRISUL	R\$ 23,40	R\$ 5.382,00
22	COCO RALADO ÚMIDO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO DE BOA	PACOTE	230	SOCOCO	R\$ 5,55	R\$ 1.276,50
23	COLORAU A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 01 KG	KG	70	MARATÁ	R\$ 6,50	R\$ 455,00
24	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	550	AVESLAN	R\$ 8,10	R\$ 4.455,00
25	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 50 G.	PACOTE	60	IDEAL	R\$ 3,90	R\$ 234,00
26	DOCE DE LEITE - PASTOSO EMBALAGEM 250G	CAIXA	190	TRIANGULO	R\$ 4,10	R\$ 779,00
27	ERVILHA EM CONSERVA - COM PESO LÍQUIDO DE 280G.	LATA	140	QUERO	R\$ 2,15	R\$ 301,00
28	EXTRATO DE TOMATE -	CAIXA	290	COLONIAL	R\$ 1,60	R\$ 464,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

	COM. 340 G					
29	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 KG	KG	250	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
30	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA KG	KG	330	DULAR	R\$ 6,35	R\$ 2.095,50
31	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO EMBALAGEM 1KG	KG	530	FINA	R\$ 4,30	R\$ 2.279,00
32	FEIJÃO TIPO I, CARIOQUINHA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0KG	KG	570	KIKALDO	R\$ 4,20	R\$ 2.394,00
33	FERMENTO BIOLÓGICO – CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS.	UNIDADE	140	DONA BENTA	R\$ 3,99	R\$ 558,60
34	FLOCOS A BASE DE MILHO PRÉ -COZIDO, ACONDICIONADO EM LATA COM 500GR.	PACOTE	400	MARATÁ	R\$ 1,65	R\$ 660,00
35	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE	280	MARATÁ	R\$ 3,20	R\$ 896,00
36	GOIABADA-PRODUTO DE BOA QUALIDADE. DOCES DE 500G, EMBALADOS	UNIDADE	270	LARA	R\$ 4,15	R\$ 1.120,50
37	KETCHUP CAIXA DE 500GR	CAIXA	160	PALMEIRON	R\$ 2,80	R\$ 448,00
38	LEITE CONDENSADO-EM CAIXINHA TETRA PACK.	CAIXA	350	ITALAC	R\$ 4,48	R\$ 1.568,00
39	LEITE DE COCO - 200ML	GARRAFA	400	SOCOCO	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 200G.	PACOTE	950	CCGL	R\$ 4,65	R\$ 4.417,50
41	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	820	ALIMBA	R\$ 52,26	R\$ 42.853,20
42	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE	KG	280	SEARA	R\$ 12,74	R\$ 3.567,20
43	LOURO DESIDRATADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS	PACOTE	70	IDEAL	R\$ 1,00	R\$ 70,00
44	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS-EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	570	FORTALEZA	R\$ 3,87	R\$ 2.205,90

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

45	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS- EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	530	IMPERADOR	R\$ 1,80	R\$ 954,00
46	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	500	BRANDINI	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
47	MAIONESE CREMOSA, TP. COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO GUAR E GOMA XANTANA, ACIDULANTES: ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO CÍTRICO,	CAIXA	150	SOYA	R\$ 2,20	R\$ 330,00
48	MANJERICÃO DESIDRATADO - EMBALAGEM 500 GRAMAS.	PACOTE	50	JTC	R\$ 6,25	R\$ 312,50
49	MARGARINA PACOTE 500 G.	UNIDADE	550	DELINE	R\$ 4,53	R\$ 2.491,50
50	MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1.	PACOTE	330	DONA CLARA	R\$ 2,60	R\$ 858,00
51	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 DE COR BRANCA- PCT 500G	PACOTE	380	DULAR	R\$ 2,99	R\$ 1.136,20
52	MILHO VERDE EM CONSERVA - PESO LÍQUIDO DE 280G.	LATA	190	QUERO	R\$ 2,69	R\$ 511,10
53	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM COM 400G SABORES VARIADOS	PACOTE	330	BRANDINI	R\$ 3,20	R\$ 1.056,00
54	MISTURA PRONTA PARA VATAPÁ E CARURU: PACOTES DE 200G	PACOTE	120	BOM SABOR	R\$ 2,70	R\$ 324,00
55	MOLHO DE TOMATE PRONTO.	CAIXA	380	MARATA	R\$ 1,75	R\$ 665,00
56	OLEO DE SOJA - REFINADO TIPO 1. EMBALAGEM DE 1LITRO	VASO	240	SOYA	R\$ 4,29	R\$ 1.029,60
57	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM CONTENDO 30G	PACOTE	90	IDEAL	R\$ 1,45	R\$ 130,50
58	OVOS - DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM COM 1 DZ.	DÚZIA	550	GRANJA VALE	R\$ 4,20	R\$ 2.310,00
59	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE" DE BOA QUALIDADE-PACOTE COM	PACOTE	900	SAMPAIO	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

	10 UNIDADES						
60	PÉ DE MOLEQUE - DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM 25 GRAMAS CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	MENDOQUITA	R\$ 14,99	R\$ 749,50	
61	PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	330	AVELAN	R\$ 9,48	R\$ 3.128,40	
62	PIRULITO SORTIDOS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PACOTE	180	SUPIM BOOL	R\$ 8,45	R\$ 1.521,00	
63	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG	KG	950	DOCE MEL	R\$ 7,80	R\$ 7.410,00	
64	PRESUNTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE	KG	140	SEARA	R\$ 17,99	R\$ 2.518,60	
65	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, DE BOA QUALIDADE EMB. C/ 500 G.	PACOTE	350	PRONTO SOY	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00	
66	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G	PACOTE	250	BOM GOSTO	R\$ 2,35	R\$ 587,50	
67	QUEIJO TIPO MUSSARELA.	KG	160	DA VACA	R\$ 29,99	R\$ 4.798,40	
68	REFRIGERANTE - EMBALAGEM COM 2 L PLÁSTICA.	UNIDADE	320	SCHIN	R\$ 3,95	R\$ 1.264,00	
69	SAL REFINADO.	KG	45	L. PREMIUM	R\$ 0,70	R\$ 31,50	
70	SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	550	RESENDE	R\$ 7,99	R\$ 4.394,50	
71	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL- EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 185G	LATA	350	PESCADOR	R\$ 4,15	R\$ 1.452,50	
72	TEMPERO PARA ALIMENTO TIPO SAZON 60G C/ 12 SACHE 5G CADA	PACOTE	100	SAZON	R\$ 4,40	R\$ 440,00	
73	TEMPERO PRONTO	UNIDADE	140	ARISCO	R\$ 3,75	R\$ 525,00	
74	VINAGRE DE ALCOOL FRASCO 750ML	UNIDADE	90	MARATÁ	R\$ 2,30	R\$ 207,00	
75	IOGURTE. SABORES VARIADOS- EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO	LITRO	400	MARAVILHA	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

76	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 50 GR. 1ª QUALIDADE	CAIXAS	250	FLEISCHMAN	R\$ 1,25	R\$ 312,50
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 173.562,70

Adson Barbosa Sampaio
COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃO SAMPAIO

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

EXTRATO (CONTRATO Nº 0308/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para o CREAS: Centro De Referência Especializado De Assistência Social, CRAS: Centro de Referência e Assistência Social, SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes), conforme especificações no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 173.562,70 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). PERÍODO: 02/10/2018 à 02/10/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 031/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 031/2018**, tendo como objeto é o Registro de Preços para aquisição de diversos gêneros alimentícios para o CREAS: Centro De Referência Especializado De Assistência Social, CRAS: Centro de Referência e Assistência Social, SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes). conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, sendo vencedora a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃO SAMPAIO com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13**, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 173.562,70 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0300/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2017 – CONTRATO Nº 0300/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADA: RR ATRAENTE MOVEIS com o CNPJ sob nº 07.406.748/0001-38, situada na 2ª Travessa do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, suportes, móveis de escritório, bicicleta e instrumentos de lavanderia para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 222.949,60 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). PERÍODO: 21/09/2018 à 21/09/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal